



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2025

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Requerimento de Informação ao Ministro da Casa Civil, Sr. Rui Costa, sobre denúncias de omissão de dados envolvendo os filhos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a Primeira-Dama, Sra. Rosângela Lula da Silva (Janja).

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se o encaminhamento ao Ministro da Casa Civil, Sr. Rui Costa, o presente Requerimento de Informação sobre denúncias de omissão de dados envolvendo os filhos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a Primeira-Dama, Sra. Rosângela Lula da Silva (Janja), conforme as perguntas descritas abaixo:

- 1 - Quais são as justificativas para a decretação de sigilos de 100 anos sobre informações relacionadas aos filhos do Presidente Lula e da Primeira-Dama, Sra. Rosângela Lula da Silva?
- 2 - A decretação de sigilos seguiu todos os requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação? Em caso afirmativo, quais são os fundamentos legais que amparam essa decisão?
- 3 - Houve análise técnica que justificasse a omissão de informações? Caso positivo, quem realizou tal análise e qual foi o parecer emitido?
- 4 - O Palácio do Planalto recebeu solicitações formais de acesso às informações em questão? Se sim, quais foram os motivos apresentados para a negativa de acesso?
- 5 - Que medidas o governo tem adotado para assegurar a transparência e a publicidade das informações sob sua guarda, em especial aquelas de interesse público?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Apresentação: 11/02/2025 16:33:09.250 - Mesa

RIC n.350/2025

- 6 - Existe algum procedimento interno para revisão ou revogação dos sigilos impostos? Caso positivo, quais são os critérios adotados para essa revisão?
- 7 - A decisão de impor sigilos prolongados foi tomada exclusivamente pelo Palácio do Planalto ou envolveu outros órgãos governamentais? Quais?
- 8 - O governo considera que a manutenção de sigilos desta magnitude compromete a confiança da população na administração pública? Se não, por quê?
- 9 - Houve manifestação de entidades de transparência ou controle social sobre a omissão de dados? Como o governo respondeu a essas manifestações?
- 10 - Quais providências o governo pretende adotar para garantir o cumprimento integral da Lei de Acesso à Informação e evitar novos casos de omissão de dados?

JUSTIFICATIVA

A transparência é um princípio fundamental da administração pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, sendo essencial para assegurar o controle social e a confiança da população nas instituições governamentais. Recentemente, a revista Veja noticiou que o Ministério Público Federal (MPF) instaurou um inquérito civil para investigar a suposta omissão de dados por parte do Palácio do Planalto, relacionados aos filhos do Presidente Lula e da Primeira-Dama, Sra. Rosângela Lula da Silva (Janja).

De acordo com matéria publicada na Revista Veja consta que, o MPF acaba de abrir um inquérito civil para investigar a caixa-preta criada por Lula no Palácio do Planalto, com a decretação de sigilos de 100 anos e outras práticas já condenadas por entidades de transparência e até pelo próprio governo petista. Ainda de acordo com a matéria, A investigação, aberta na Procuradoria da República no Distrito Federal, apura “supostas irregularidades ocorridas na Presidência da República” e mira alguns casos concretos em que o Palácio do Planalto sonegou informações que deveriam ser divulgadas, de acordo com as regras de transparência pública.¹

¹ Fonte: <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/mpf-investiga-planalto-por-omitir-dados-sobre-filhos-de-lula-e-janja/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Essa situação é extremamente preocupante, pois implica na decretação de sigilos de 100 anos e na criação de uma "caixa-preta" no âmbito do Poder Executivo, o que contraria o histórico discurso do próprio governo petista em defesa da transparência. Tal prática também é incompatível com os princípios da publicidade e da eficiência, além de gerar desconfiança quanto à lisura da gestão pública.

A omissão de dados também pode configurar descumprimento de legislação específica, como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que estabelece normas para garantir o acesso às informações públicas. A manutenção de sigilos prolongados e a falta de clareza sobre os critérios adotados podem comprometer a accountability e a legitimidade do governo.

Diante da gravidade das denúncias, é fundamental que o Ministro da Casa Civil esclareça os fatos e informe as medidas que estão sendo tomadas para garantir a transparência, bem como para assegurar que os princípios constitucionais e legais sejam devidamente observados no âmbito do Palácio do Planalto.

Sala de Sessões, em de de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

Apresentação: 11/02/2025 16:33:09.250 - Mesa

RIC n.350/2025

